



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS Nº 04/2025 DISPENSA DE VALOR Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

O MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a dispensa DIRETA através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Nº	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA/ MODELO	UND	QTDA	V.UNIT	V.TOTAL
1	QFW- 4526	DIESEL	ÔNIBUS MERCEDES/OF 1519, ANO 2016	HORA	70	81,00	5.670,00
2	NQG- 5017	DIESEL	MICRO-ÔNIBUS IVECO, ANO 2010	HORA	80	81,00	6.480,00
3	RLQ- 1A15	DIESEL	ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI, ANO 2020	HORA	70	81,00	5.670,00
4	OGE- 8A50	DIESEL	ÔNIBUS VW/15.190, ANO 2012	HORA	80	81,00	6.480,00
5	OGC- 5I49	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE 4X4	HORA	70	81,00	5.670,00
6	QFG- 1A43	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE 4X4, ANO 2017	HORA	70	81,00	5.670,00
7	OGE- 4J20	DIESEL	ÔNIBUS VW/15.190, ANO 2012	HORA	80	81,00	6.480,00
8	QSJ- 5A37	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/CAIO	HORA	70	81,00	5.670,00



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

			LO916, ANO 2019				
9	MOL- 1D62	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/IVECO, ANO 2010	HORA	80	81,00	6.480,00
10	RLZ- 3B84	DIESEL	ÔNIBUS/VW 15.190, ANO 2022	HORA	70	81,00	5.670,00
11	MNU- 8159	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE, ANO 2002	HORA	80	81,00	6.480,00
12	OGB2J10	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE V8, ANO 2012	HORA	70	81,00	5.670,00
13	SLD8F12	DIESEL	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2025	HORA	30	81,00	2.430,00
14	MNA-7512	GASOLINA	VW KOMBI, ANO 1999	HORA	70	60,00	4.200,00
15	OFZ-9756	DIESEL	CHEVROLET VERANEIO, ANO 1994	HORA	70	60,00	4.200,00
16	NQI8220	GASOLINA	HONDA FAN. ANO 2009	HORA	70	60,00	4.200,00
17	KKC- 3455	DIESEL	CAMINHÃO VW 2009	HORA	70	81,00	5.670,00
18	RLU- 3D16	GASOLINA	FIAT SIENA, ANO 2021	HORA	70	60,00	4.200,00
19	SKV4D62	DIESEL	CAMINHÃO IVECO 2024	HORA	70	81,00	5.670,00
20	SGW-4A78	DIESEL	IVECO/TECTOR 15-210 PIPA, ANO 2023	HORA	70	81,00	5.670,00
21	OGD-6256	DIESEL	IVECO/TECTOR 15-210 PIPA, ANO 2015	HORA	100	81,00	8.100,00
22	NQI-7221	DIESESL	VW CAMINHÃO PAC 2, ANO 2014	HORA	100	81,00	8.100,00
			TOTAL				124.530,00

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail cacimbas.cpl@gmail.com ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Cacimbas. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

O PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa caso seja obrigatório.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Cacimbas – PB, em 14 de fevereiro de 2025.

JONAS MENDES DE FARIAS

Secretário de Transportes



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.**

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos dos serviços:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da prestação dos serviços foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO SERVIÇO

3.1. quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Nº	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA/ MODELO	UND	QTDA	V.UNIT	V.TOTAL
1	QFW- 4526	DIESEL	ÔNIBUS MERCEDES/OF 1519, ANO 2016	HORA	70	81,00	5.670,00
2	NQG- 5017	DIESEL	MICRO-ÔNIBUS IVECO, ANO 2010	HORA	80	81,00	6.480,00
3	RLQ- 1A15	DIESEL	ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI, ANO 2020	HORA	70	81,00	5.670,00
4	OGE- 8A50	DIESEL	ÔNIBUS VW/15.190, ANO 2012	HORA	80	81,00	6.480,00
5	OGC- 5I49	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE 4X4	HORA	70	81,00	5.670,00
6	QFG- 1A43	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE 4X4, ANO 2017	HORA	70	81,00	5.670,00
7	OGE- 4J20	DIESEL	ÔNIBUS VW/15.190, ANO 2012	HORA	80	81,00	6.480,00
8	QSJ- 5A37	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/CAIO LO916, ANO 2019	HORA	70	81,00	5.670,00
9	MOL- 1D62	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/IVECO, ANO 2010	HORA	80	81,00	6.480,00
10	RLZ- 3B84	DIESEL	ÔNIBUS/VW 15.190, ANO 2022	HORA	70	81,00	5.670,00
11	MNU- 8159	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE, ANO 2002	HORA	80	81,00	6.480,00
12	OGB2J10	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE V8, ANO 2012	HORA	70	81,00	5.670,00
13	SLD8F12	DIESEL	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2025	HORA	30	81,00	2.430,00
14	MNA-7512	GASOLINA	VW KOMBI, ANO 1999	HORA	70	60,00	4.200,00
15	OFZ-9756	DIESEL	CHEVROLET VERANEIO, ANO 1994	HORA	70	60,00	4.200,00
16	NQI8220	GASOLINA	HONDA FAN. ANO 2009	HORA	70	60,00	4.200,00
17	KKC- 3455	DIESEL	CAMINHÃO VW 2009	HORA	70	81,00	5.670,00
18	RLU- 3D16	GASOLINA	FIAT SIENA, ANO 2021	HORA	70	60,00	4.200,00



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

19	SKV4D62	DIESEL	CAMINHÃO IVECO 2024	HORA	70	81,00	5.670,00
20	SGW-4A78	DIESEL	IVECO/TECTOR 15-210 PIPA, ANO 2023	HORA	70	81,00	5.670,00
21	OGD-6256	DIESEL	IVECO/TECTOR 15-210 PIPA, ANO 2015	HORA	100	81,00	8.100,00
22	NQI-7221	DIESESL	VW CAMINHÃO PAC 2, ANO 2014	HORA	100	81,00	8.100,00
			TOTAL				124.530,00

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

6.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:

7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: Até 31 de dezembro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBAS - PB;

9.2 – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

9.3 – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

JONAS MENDES DE FARIAS

Secretário de Transportes



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

ANEXO 02 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Nº	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA/ MODELO	UND	QTDA	V.UNIT	V.TOTAL
1	QFW- 4526	DIESEL	ÔNIBUS MERCEDES/OF 1519, ANO 2016	HORA	70		
2	NQG- 5017	DIESEL	MICRO-ÔNIBUS IVECO, ANO 2010	HORA	80		
3	RLQ- 1A15	DIESEL	ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI, ANO 2020	HORA	70		
4	OGE- 8A50	DIESEL	ÔNIBUS VW/15.190, ANO 2012	HORA	80		
5	OGC- 5I49	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE 4X4	HORA	70		
6	QFG- 1A43	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE 4X4, ANO 2017	HORA	70		
7	OGE- 4J20	DIESEL	ÔNIBUS VW/15.190, ANO 2012	HORA	80		
8	QSJ- 5A37	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/CAIO LO916, ANO 2019	HORA	70		
9	MOL- 1D62	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/IVECO, ANO 2010	HORA	80		
10	RLZ- 3B84	DIESEL	ÔNIBUS/VW 15.190, ANO 2022	HORA	70		



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

11	MNU- 8159	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE, ANO 2002	HORA	80		
12	OGB2J10	DIESEL	MICRO- ÔNIBUS/VOLARE V8, ANO 2012	HORA	70		
13	SLD8F12	DIESEL	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2025	HORA	30		
14	MNA-7512	GASOLINA	VW KOMBI, ANO 1999	HORA	70		
15	OFZ-9756	DIESEL	CHEVROLET VERANEIO, ANO 1994	HORA	70		
16	NQI8220	GASOLINA	HONDA FAN. ANO 2009	HORA	70		
17	KKC- 3455	DIESEL	CAMINHÃO VW 2009	HORA	70		
18	RLU- 3D16	GASOLINA	FIAT SIENA, ANO 2021	HORA	70		
19	SKV4D62	DIESEL	CAMINHÃO IVECO 2024	HORA	70		
20	SGW- 4A78	DIESEL	IVECO/TECTOR 15- 210 PIPA, ANO 2023	HORA	70		
21	OGD- 6256	DIESEL	IVECO/TECTOR 15- 210 PIPA, ANO 2015	HORA	100		
22	NQI- 7221	DIESESL	VW CAMINHÃO PAC 2, ANO 2014	HORA	100		
			TOTAL				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Dispensa de Valor Nº 04/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Transportes do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa do ramo de Oficina Mecânica para realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos linha leve, média e pesada (ônibus e Caminhões) pertencentes a Administração Municipal de Cacimbas - PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, Sítio Eletrônico da Prefeitura: <https://www.cacimbas.pb.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 14 de fevereiro de 2025.

JONAS MENDES DE FARIAS

Secretário de Transportes



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34